



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROLONGAMENTO
25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026
08/04/2026

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
1	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2026	PROCESSO WEB Nº 03310033 / 2026	VEREADORA OLIVIA TENORIO	PDL Nº 02-2026 - COMENDA MESTRE DE CAPOEIRA PEDRO ÍNDIO AXÉ AO SR. JOSÉ BASÍLIO DA SILVA - MESTRE MÃO DE ONÇA.	LEITURA
2	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2026	PROCESSO WEB Nº 04020002 / 2026	VEREADORA TECA NELMA	CONCESSÃO DA COMENDA ZUMBI DOS PALMARES AO SR. GIVALDO SABINO DAS CHAGAS	LEITURA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2026

CONCESSÃO DA COMENDA MESTRE DE
CAPOEIRA PEDRO ÍNDIO AXÉ AO SR. JOSÉ
BASÍLIO DA SILVA - MESTRE MÃO DE
ONÇA.

**O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ APROVOU E ELE SANCIONA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:**

Art.1º Concede a Comenda Mestre de Capoeira Pedro Índio Axé (Resolução n° 693/2018) ao Sr. José Basílio da Silva, como forma de reconhecimento a personalidades conhecidas pela prática da capoeira em Maceió que reconhecida e efetivamente lutam pela preservação da história cultural de Alagoas.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Olívia Tenório, Câmara Municipal de Maceió, em 31 de março de 2026.

Olívia Coimbra Tenório Vilaça
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Resolução nº 693 de 04 de junho de 2018, foi instituída por esta Casa a Comenda Mestre de Capoeira Pedro Índio Axé, destinada ao reconhecimento de personalidades conhecidas pela prática da capoeira em Maceió que reconhecida e efetivamente lutam pela preservação da história cultural de Alagoas.

Assim, esta vereadora, no uso de suas atribuições previstas no artigo 312 do Regimento Interno desta Casa, requer a concessão da Comenda Mestre de Capoeira Pedro Índio Axé ao Sr. José Basílio da Silva, conhecido como MESTRE MÃO DE ONÇA.

Conhecido no meio da capoeira como “Mestre Mão de Onça”, Sua trajetória na capoeira teve início em 1981, no centro da cidade, praticando a chamada “capoeira de rua”. Em 1982, conheceu o Mestre Tônico (baiano), com quem iniciou um trabalho no Centro Comunitário da Jatiúca, onde permaneceu treinando até 1989. Posteriormente, passou a treinar com o Mestre Celso Lacerda, no SESC do Poço, em 1990, era outro Baiano de piripiri, treinei com ele até o ano 2000.

No mesmo ano de 2000, deu continuidade ao seu aperfeiçoamento com o Mestre de Capoeira Gueri, permanecendo até 2010. Em 2012, iniciou treinamento com o Mestre conhecido como “2 de Ouro”, também chamado Mestre Urubu, com quem segue até os dias atuais. Ao longo de sua carreira como professor de Capoeira, ministrou aulas de capoeira em diversas instituições de ensino, incluindo os colégios Roosevelt, Rosalvo Ribeiro, Téo Brandão, Katia Assunção e Isaac Newton.

Atualmente, desenvolve suas atividades no Instituto Marana, na posição de Mestre da Capoeira (Mão de Onça), Cordão Branco. Como legado, destaca-se a formação de aproximadamente 150 alunos na arte da capoeira, todos disciplinados sob sua orientação, contribuindo significativamente para a difusão e valorização dessa expressão cultural.

Por tudo isso, estamos indicando ao Sr. José Basílio da Silva, como forma de reconhecimento à sua relevante luta na defesa da cultura da Capoeira e seu empenho para tornar a prática dessa arte acessível a todos.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo N° : 03310033 / 2026

N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 47/2026

Interessado : VEREADORA OLIVIA TENORIO

Assunto : PDL N° 02-2026 - COMENDA MESTRE DE CAPOEIRA PEDRO ÍNDIO AXÉ AO SR. JOSÉ BASÍLIO DA SILVA - MESTRE MÃO DE ONÇA.

DESPACHO

À Assessoria Legislativa para análise prévia da técnica legislativa, verificação de correlação com normas já existentes e demais providências pertinentes.

Maceió/AL, 01 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por CPF N° 058.544.434-06 - Gustavo Rodrigues Rocha, Diretor Superintendente em 01 de abril de 2026 às 10h49.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
ASSESSORIA LEGISLATIVA

Processo N° : 03310033 / 2026

N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 47/2026

Interessado : VEREADORA OLIVIA TENORIO

Assunto : PDL N° 02-2026 - COMENDA MESTRE DE CAPOEIRA PEDRO ÍNDIO AXÉ AO SR. JOSÉ BASÍLIO DA SILVA - MESTRE MÃO DE ONÇA.

PARECER LEGISLATIVO

I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Vereadora Olívia Tenório objetivando a concessão da Comenda Mestre de Capoeira Pedro Índio Axé ao Sr. José Basílio da Silva (Mestre Mão de Onça).

O Projeto foi apresentado em 31/03/2026 e encaminhado a esta Assessoria Legislativa para emissão de parecer técnico opinativo, conforme trâmite regimental.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A concessão de títulos honoríficos, comendas e demais honrarias pelo Poder Legislativo Municipal constitui instrumento de reconhecimento público a cidadãos que contribuem de forma relevante para o desenvolvimento social, cultural e comunitário do Município.

Todavia, tais proposições devem ser analisadas à luz da legislação municipal vigente e dos registros existentes nesta Casa, a fim de evitar duplicidade de homenagens, o que compromete a coerência normativa e a finalidade simbólica da honraria.

À vista disso, em análise à base de dados da Câmara Municipal de Maceió, verificou-se a existência de ato anterior com o mesmo objeto, qual seja:

- Decreto Legislativo oriundo do Projeto de Decreto Legislativo nº 143/2023, de autoria da Vereadora Teca Nelma, que concedeu a Comenda Mestre de Capoeira Pedro Índio Axé ao Sr. José Basílio da Silva (Mestre Mão de Onça), regularmente aprovado e publicado no exercício de 2023.

Assim, resta caracterizada a duplicidade de concessão da mesma honraria ao mesmo homenageado.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Legislativa informa que a Comenda Mestre de Capoeira Pedro Índio Axé já foi concedida ao Sr. José Basílio da Silva, razão pela qual opina pelo arquivamento da presente proposição.

s.m.j.

É o parecer.

Maceió/AL, 07 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por CPF Nº 077.069.984-79 - LEONARDO LINS MIRANDA, ANALISTA LEGISLATIVO em 07 de abril de 2026 às 15h28.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
ASSESSORIA LEGISLATIVA

Processo Nº : 03310033 / 2026

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 47/2026

Interessado : VEREADORA OLIVIA TENORIO

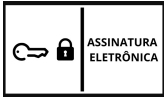
Assunto : PDL Nº 02-2026 - COMENDA MESTRE DE CAPOEIRA PEDRO ÍNDIO AXÉ AO SR. JOSÉ BASÍLIO DA SILVA - MESTRE MÃO DE ONÇA.

DESPACHO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo encaminhado à Assessoria Legislativa para parecer técnico opinativo.

Expedido o parecer, remetam-se os autos à Presidência.

Maceió/AL, 07 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por CPF Nº 077.069.984-79 - LEONARDO LINS MIRANDA, ANALISTA LEGISLATIVO em 07 de abril de 2026 às 15h29.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo N° : 03310033 / 2026

N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 47/2026

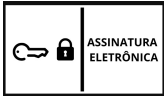
Interessado : VEREADORA OLIVIA TENORIO

Assunto : PDL N° 02-2026 - COMENDA MESTRE DE CAPOEIRA PEDRO ÍNDIO AXÉ AO SR. JOSÉ BASÍLIO DA SILVA - MESTRE MÃO DE ONÇA.

DESPACHO

Ao Prolongamento do Expediente para leitura.

Maceió/AL, 08 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por CPF N° 058.544.434-06 - Gustavo Rodrigues Rocha, Diretor Superintendente em 08 de abril de 2026 às 14h03.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2026

**CONCESSÃO DA COMENDA ZUMBI DOS
PALMARES AO SR. GIVALDO SABINO DAS
CHAGAS.**

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

**O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
APROVOU E ELE SANCIONA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art.1º Concede a Comenda Zumbi dos Palmares (Decreto Legislativo nº 492/1988) ao Sr. Givaldo Sabino das Chagas como forma de reconhecimento a personalidades, entidades e instituições que tenham de destacado na luta pelo fim da discriminação cultural, racial e de cor sofrida pelos negros.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 02 de abril de 2026.

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2026

**CONCESSÃO DA COMENDA ZUMBI DOS
PALMARES AO SR. GIVALDO SABINO DAS
CHAGAS.**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Decreto Legislativo nº 492 de 09/08/1988, foi instituída por esta casa a Comenda Zumbi dos Palmares, destinada a personalidades, entidades e instituições que tenham de destacado na luta pelo fim da discriminação cultural, racial e de cor sofrida pelos negros.

Assim, esta vereadora, no uso de suas atribuições previstas no artigo 312 do Regimento Interno desta Casa, requer a concessão da Comenda Zumbi dos Palmares ao Sr. Givaldo Sabino das Chagas.

Givaldo Sabino das Chagas, cidadão negro, natural do município de Capela, Alagoas, nascido em 28 de abril de 1975, é filho de Luiza Lopes dos Santos e Geraldo Sabino das Chagas. Ainda na infância, após o falecimento de seu pai, mudou-se aos quatro anos de idade para Maceió, junto de sua mãe e irmãos, em busca de melhores condições de vida, estabelecendo-se em bairros populares como Feitosa, Grota da Pitanguinha e Vale da Amizade.

Sua trajetória é marcada pela superação, pela fé e pelo compromisso social. Aos 18 anos, conheceu a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, onde exerceu trabalho voluntário como missionário em tempo integral entre os anos de 1995 e 1997, no estado de São Paulo, desenvolvendo atividades voltadas à orientação e apoio comunitário.

No início dos anos 2000, passou a atuar como comunicador popular em rádios comunitárias da região do Tabuleiro dos Martins, utilizando sua voz como instrumento de conscientização social, especialmente voltado à juventude das periferias, promovendo reflexões sobre cidadania, dignidade e enfrentamento das desigualdades.

Em 06 de janeiro de 2001, foi vítima da violência urbana, sendo atingido por um disparo de arma de fogo que comprometeu permanentemente sua mobilidade. Ainda assim, sua trajetória segue como exemplo de resistência, resiliência e compromisso



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

com sua comunidade, transformando sua vivência em instrumento de inspiração e luta.

Sua história também alcança o campo cultural e intelectual, tendo sido personagem citado na coletânea virtual “Juventudes, Estética e Periferias”, da Editora Edital, lançada em 09 de novembro de 2026, durante a Bienal, reforçando a relevância de sua trajetória como expressão das vivências periféricas e da juventude negra.

Diante de sua história de vida, marcada pela superação das adversidades, pela atuação social junto às comunidades periféricas e pela contribuição na construção de uma consciência cidadã e antirracista, Givaldo Sabino das Chagas revela-se plenamente merecedor da Comenda Zumbi dos Palmares, como reconhecimento por sua contribuição na luta contra as desigualdades sociais e raciais no município de Maceió.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 02 de
Abril de 2026.

Teca Nelma
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo N° : 04020002 / 2026

N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 48/2026

Interessado : VEREADORA TECA NELMA

Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA ZUMBI DOS PALMARES AO SR. GIVALDO SABINO DAS CHAGAS

DESPACHO

À Assessoria Legislativa para análise prévia da técnica legislativa, verificação de correlação com normas já existentes e demais providências pertinentes.

Maceió/AL, 07 de abril de 2026.



ASSINATURA
ELETRÔNICA

*Documento assinado eletronicamente por CPF N° 029.000.564-70 - Francisco Holanda Costa Filho,
Presidente em 07 de abril de 2026 às 10h17.*



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
ASSESSORIA LEGISLATIVA

Processo N° : 04020002 / 2026

N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 48/2026

Interessado : VEREADORA TECA NELMA

Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA ZUMBI DOS PALMARES AO SR. GIVALDO SABINO DAS CHAGAS

PARECER LEGISLATIVO

PARECER CONSULTIVO

I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Vereadora Teca Nelma objetivando a concessão da Comenda Zumbi dos Palmares ao Sr. Givaldo Sabino das Chagas.

O Projeto foi apresentado em 02/04/2026 e encaminhado a esta Assessoria Legislativa para emissão de parecer técnico opinativo, conforme trâmite regimental.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A concessão de títulos honoríficos, comendas e demais honrarias pelo Poder Legislativo Municipal constitui importante instrumento de reconhecimento público, por meio do qual a Câmara Municipal de Maceió presta homenagem aos cidadãos que, de alguma forma, contribuíram de maneira relevante para o desenvolvimento social, cultural, político ou econômico do Município. Trata-se de manifestação simbólica do Parlamento, que traduz a valorização de trajetórias exemplares e reforça o vínculo entre o Legislativo e a sociedade.

Por outro lado, sabe-se que as proposições apresentadas devem ainda ser confrontadas com a legislação municipal vigente, a fim de identificar duplicidade normativa ou revogação tácita, o que poderia comprometer a segurança jurídica e a efetividade da aplicação da norma.

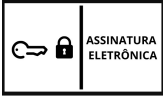
À vista disso, em consulta à base de dados da Câmara Municipal de Maceió, não consta registro de homenagem anterior ao Sr. Givaldo Sabino das Chagas com a outorga da Comenda Zumbi dos Palmares.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Legislativa informa que não há registro da concessão da Comenda Zumbi dos Palmares ao Sr. Givaldo Sabino das Chagas.

É o parecer.

Maceió/AL, 08 de abril de 2026.



**Documento assinado eletronicamente por CPF Nº 097.904.664-55 - Antonio Roberto Ferreira Lins Filho,
APOIO LEGISLATIVO em 08 de abril de 2026 às 11h11.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
ASSESSORIA LEGISLATIVA

Processo N° : 04020002 / 2026

N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 48/2026

Interessado : VEREADORA TECA NELMA

Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA ZUMBI DOS PALMARES AO SR. GIVALDO SABINO DAS CHAGAS

DESPACHO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo encaminhado a esta Assessoria Legislativa para emissão de parecer técnico opinativo.

Expedido o referido parecer, encaminhem-se os autos à Presidência para prosseguimento do trâmite regimental.

Maceió/AL, 08 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por CPF N° 097.904.664-55 - Antonio Roberto Ferreira Lins Filho, APOIO LEGISLATIVO em 08 de abril de 2026 às 11h20.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo N° : 04020002 / 2026

N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 48/2026

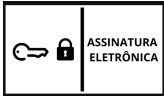
Interessado : VEREADORA TECA NELMA

Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA ZUMBI DOS PALMARES AO SR. GIVALDO SABINO DAS CHAGAS

DESPACHO

Ao Prolongamento do Expediente para leitura.

Maceió/AL, 08 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por CPF N° 058.544.434-06 - Gustavo Rodrigues Rocha, Diretor Superintendente em 08 de abril de 2026 às 14h03.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.